



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Decisão Pregão Presencial Nº 002/2020** - Objeto: Seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para manutenção dos veículos automotores que servem ao município, por um período de 12 meses, especificados no Anexo I do edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro
CNPJ 13.693.379/0001-04 CEP: 45.305-000
Elísio Medrado - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: Seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para manutenção dos veículos automotores que servem ao município, por um período de 12 meses, especificados no Anexo I do edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

DECISÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO.

A Empresa **R. AUTO CENTER EIRELI - EPP**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, AVENIDA JOSE VIEIRA GOMES Nº 318 CENTRO ITATIM – BAHIA, se manifestou inconformada da decisão do Pregão Presencial nº 002/2020, alegando o mesmo a existência da marca do item 14 (Câmara de Ar 17,5 x 25, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ser de fabricação Nacional e ter estampado o símbolo do Inmetro e atender as normas ABNT vigente) a marca apresentada foi (MAGGION) foram apresentados notas fiscais comprovando a existência da marca, julgamos pela procedência do recurso apresentado, a pregoeira classifica as empresas habilitadas abaixo relacionadas. **DECIDE:**

HABILITAR PROPOSTA DA EMPRESA:

A Sra. Pregoeira e os demais membros, julgam a empresa: **. AUTO CENTER EIRELI - EPP**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, AVENIDA JOSE VIEIRA GOMES Nº 318 CENTRO ITATIM – BAHIA, **CLASSIFICADA** para fase de lances verbais.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro

CNPJ 13.693.379/0001-04 CEP: 45.305-000

Elísio Medrado - Bahia

Portanto, não há que se falar em qualquer ilegalidade na proposta apresentada pela empresa: **AUTO CENTER EIRELI - EPP**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, AVENIDA JOSE VIEIRA GOMES Nº 318 CENTRO ITATIM – BAHIA, tampouco ser critério de desclassificação.

Diante do exposto, entendemos pela **PROCEDÊNCIA** do requerimento encaminhado pela empresa. **AUTO CENTER EIRELI - EPP**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, AVENIDA JOSE VIEIRA GOMES Nº 318 CENTRO ITATIM – BAHIA, do Pregão Presencial nº 002/2020.

Convocamos as empresas classificadas, para rodada de lances verbais dia 20/02/2020 às 8h:00m.

Nº	Empresas	Valores Apresentado
1	R. AUTO CENTER EIRELI - EPP	R\$ 344.740,00
2	DS OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 358.597,40
3	AZUOS EMPRENDIMENTOS EIRELI	R\$ 386.026,56

Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico.

Elísio Medrado, 13 de fevereiro de 2020

Chirlene Pessoa Silva Andrade
Pregoeira